



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior

Reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE-GP-436/2013

Avenida Major Nicácio, 2377 – Fone: 16 3724-4500 – Fax: 16:3724-4195-

Franca/SP – Brasil – www.direitofranca.br- secretaria.fdf@direitofranca.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 04/2015

Concorrência Pública – Registro de Preços nº. 02/2015-

Protocolo Nº. 019/2015

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS (Serviços de Limpeza) NO NOVO PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, com a disponibilização de 04 Porteiros e 03 Serviços Gerais (Serviços de Limpeza) conforme descrição dos itens constantes no Anexo I do Edital do Processo supra mencionado.

O Professor Doutor Décio Antônio Piola, Diretor da Faculdade de Direito de Franca, tendo em vista a ADJUDICAÇÃO efetuada no Processo Administrativo nº 04/2015, na modalidade de “Concorrência Pública – Registro de Preços nº. 02/2015”, pela Comissão de Licitações desta Faculdade, **HOMOLOGA** o resultado apurado no processo supra mencionado, confirmando vencedora a empresa: ANDRÉ TONIZZA SANCHES-ME-“Santtoni Ambiental” (CNPJ 06.305.533/0001-68), com sede na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, localizada na Rua Bernardino de Campos, 782 Centro – CEP: 13870.248- A empresa vencedora deverá procurar a CPL- Comissão Permanente de Licitações para as providências necessárias, obedecendo-se os prazos e demais normas estabelecidas no Edital do processo licitatório supramencionado.

Franca, 26 de junho de 2015.


Prof. Dr. Décio Antônio Piola
Diretor